



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO.ENAMAT.Nº 005, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 7.º do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a Resolução Administrativa do TST n.º 1.158/2006, com a redação dada pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 387/2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson, Titular de Vara do Trabalho da 12.ª Região, a partir de 24/8/2016, da função de Assessor da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2016.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Diretora da ENAMAT